

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 17.344.597/0001-94

NIRE Nº 5330001458-2

2020/09

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2020**

I. Data, Hora e Local: Às dezenove horas do dia nove de abril de dois mil e vinte, na sede da BB Seguridade Participações S.A. (“Companhia” ou “BB Seguridade”), localizada em Brasília, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte. A reunião ocorreu de forma virtual.

II. Composição da Mesa: Conselheiros: Carlos Motta dos Santos, Presidente, Mauro Ribeiro Neto, Vice-Presidente, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Arnaldo José Vollet, Isabel da Silva Ramos e Bruno Silva Dalcolmo.

Secretário: Marcelo Romero Nicolino.

(...)

IV. Deliberações:

1. Amparado pelo disposto no art. 1º, caput, da Medida Provisória nº 931/2020, o Conselho de Administração da BB Seguridade deliberou pelo cancelamento da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Companhia, até então agendada para 22.04.2020, tornando sem efeito o Edital de Convocação já publicado.
2. Considerando os efeitos do referido cancelamento, o Conselho de Administração decidiu aprovar, ad referendum da próxima Assembleia Geral Ordinária, o pagamento de remuneração e benefícios aos administradores e membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, para o período de abr/2020 até o mês em que seja realizada a AGO de 2020, nos mesmos moldes e valores aprovados pela Assembleia Geral para o período anterior, com fundamento nos §§3º e 4º da Medida Provisória nº 931/2020.

Registro: O conselheiro Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Diretor-Presidente da BB Seguridade, absteve-se de votar neste item.

3. O Conselho de Administração, em momento oportuno, reconvocará a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada dentro do prazo de sete meses, contado do término do exercício social anterior, conforme definido no Caput do art. 1º da Medida Provisória 931/2020, ou em outro prazo que venha a ser definido por eventual reavaliação superveniente ou pelos órgãos reguladores do mercado de capital.
4. Fica mantida a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da BB Seguridade, a ser realizada no dia 22 de abril de 2020 para a reforma do Estatuto Social da Companhia.

V. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Marcelo Romero Nicolino, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Ass. Carlos Motta dos Santos, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Isabel da Silva Ramos, Bruno Silva Dalcolmo e Arnaldo José Vollet.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Brasília, 09 de abril de 2020.

Marcelo Romero Nicolino
Secretário